

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 235, de 01 de dezembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

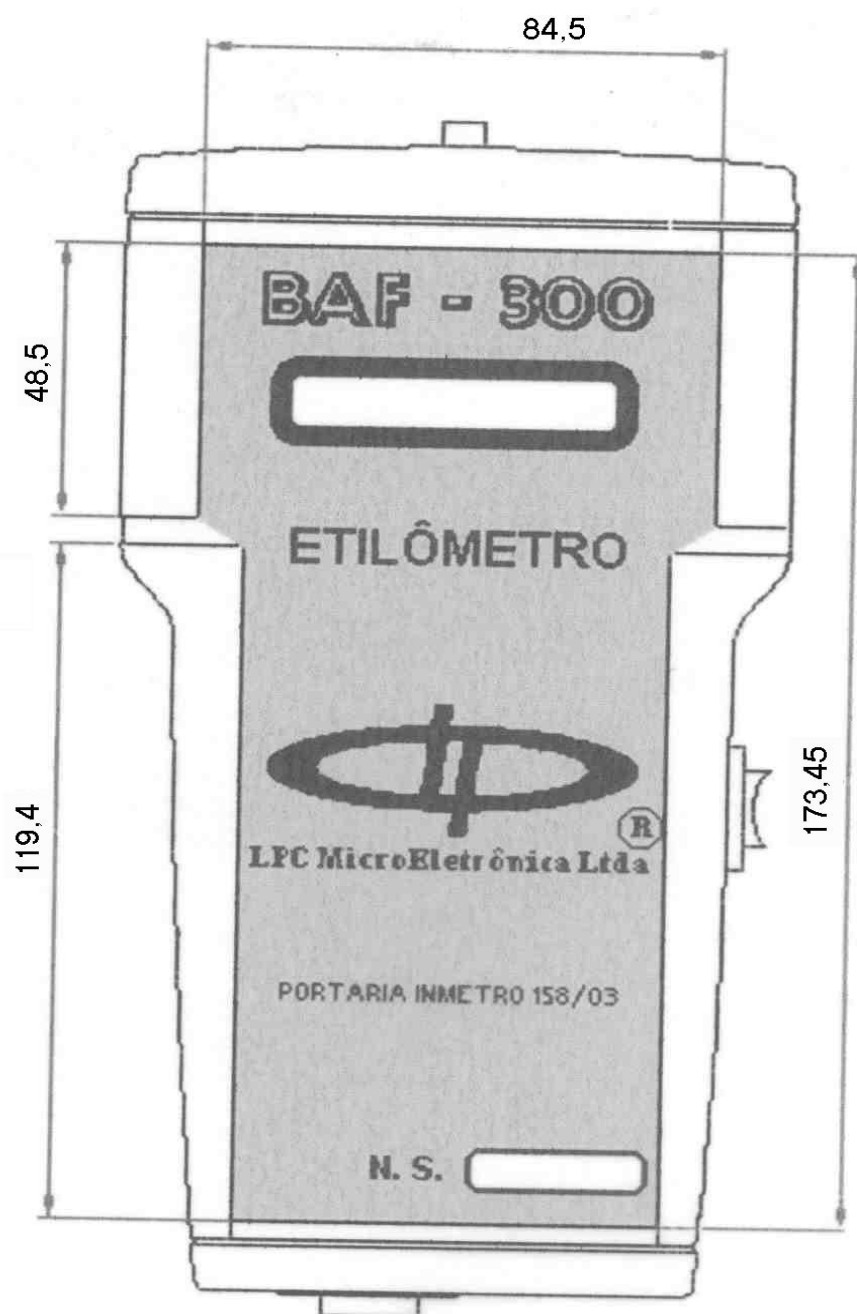
Considerando a solicitação da empresa LPC Microeletrônica Ltda., constante do Processo nº 52600 005300/2004, resolve:

Art. 1º - Alterar o desenho constante no anexo 1 – Vista Frontal com Inscrições e Dimensões, da Portaria Inmetro/Dimel nº 158/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Vista frontal com inscrições e dimensões



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 235 DE 01 DE dezembro DE 2004



FABRICANTE:

LPC MICROELETRÔNICA LTDA

VISTA FRONTAL COM INSCRIÇÕES E DIMENSÕES

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO:
01